



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
(consolidados em 19/08/2024 às 13h54)

Questão 01: Para os itens 118 e 119 a unidade que possui o valor de referência de R\$ 7.335,57 se refere a locação de 4 (quatro) ônibus por um período de 3 (três) diárias para o deslocamento do Rio de Janeiro a Macaé? ou valor de R\$ 7.335,57 é por ônibus? A dúvida foi suscitada pelo fato do item 120 se tratar de um conjunto de 10 (dez) veículos durante 3 diárias pelo mesmo valor de referência de R\$ 7.335,57.

Resposta à questão 01: O item 118 se refere, de fato, ao conjunto de 04 (quatro) ônibus, por 03 (três) diárias cada ônibus, em trajeto intermunicipal, visto que a UFRJ possui campus fora do município do Rio de Janeiro, como Duque de Caxias e Macaé.

O item 120 se refere ao conjunto de 10 (dez) ônibus, por 03 (três) diárias também cada um, de forma a atender aos participantes do evento SNCT.

Questão 02: Temos interesse em participar do Pregão supracitado, somente no atendimento ao item 105 - do grupo VII (Recursos Humanos). Gostaríamos de saber se podemos apresentar proposta para somente esse item (105) ou, temos que - obrigatoriamente - participar com todos os outros itens que compõe esse grupo?

Resposta à questão 02: Conforme informado no subitem 1.2. do Edital, a licitação será dividida em 10 (dez) grupos, formados por dois ou mais itens, e 1 (um) item isolado, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos, ou item isolado, que forem de seu interesse, devendo, no caso dos grupos, oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

Questão 03: Poderia analisar a possibilidade de separar os itens 36 - pulseira - e 38 - crachá - do grupo III? Gostaríamos de participar do processo, porém a inclusão de outros itens que não trabalhamos nos impossibilita de enviarmos nossa proposta.

Resposta à questão 03: O agrupamento dos itens em grupos foi justificado no Estudo Técnicos Preliminares (Apêndice do Anexo I, item 9), item VIII do Doc. SEI Nº 3730606 e no Doc. do SEI Nº 4440419. O Termo de Referência prevê subcontratação para execução dos serviços, caso a empresa entenda necessário, e desde que respeitadas as condições do Edital e Termo de Referência.

Questão 04: Qual o tamanho e material do item 36?

Resposta à questão 04: Tamanho A6 (10,5 x 14,8 cm) material papel com o logotipo do evento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

Questão 05: Qual o tamanho do item 38?

Resposta à questão 05: Tamanho 20mm de largura x 25/28 cm de comprimento (aberta).

Fim.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2024.

Pregoeiro e Equipe de Apoio